

**PORTARIA N.º 1712, de 07 de novembro de 2018.**

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA – UESB, no uso de suas atribuições legais e na forma estabelecida na Lei Estadual N.º 13.466, de 22/12/2015, e as normas estatutárias e regimentais,

**RESOLVE:**

Art. 1º - **DECLARAR**, com amparo no art. 3º da Emenda Constitucional Estadual nº 22/2015, o direito à **ESTABILIDADE ECONÔMICA** à servidora **VANESSA LIMA DANTAS OLIVEIRA**, cadastro nº. 72.447116-5, lotada na Gerência de Extensão e Assuntos Comunitários - GEAC, *Campus* Universitário de Vitória da Conquista, no cargo de Gerente de Extensão e Assuntos Comunitários, correspondente ao símbolo DAS-3, a fim de que produza seus efeitos e se constitua com a exoneração do cargo temporário que ocupa.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES**  
**REITOR**